

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL - NF 2372-17

REMODELAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA ÁREA CORPORATIVA DA ITAIPU - MARGEM ESQUERDA

ADITAMENTO 5

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Nacional NF 2372-17, a ITAIPU altera a Resposta “a” da Pergunta 1 constante no Aditamento 4:

**DE:
PERGUNTA 1**

“Referente ao pregão NF 2372-17, especificamente os lotes 5 e 6 que referem-se as Cabines e QGBT's temos as seguintes dúvidas:

- a) No ponto que menciona a inspeção em fábrica; os custos relativos aos técnicos da Itaipu virem até nossas instalações ficam por conta da empresa X ou a Itaipu arcará com essas despesas?
- b) No ponto que menciona o comissionamento da cabine em Campo; Vimos que para o lote 1 há a exigência para o instalador fazer o comissionamento das cabines. A empresa X como fornecedora das Cabines, qual seria nosso papel nesse comissionamento? Apenas acompanhamento da empresa que executará os serviços, ou realização de testes e ensaios em campo ?”

RESPOSTA:

- a) Conforme item 2.6 das Condições Gerais de Inspeção, Anexo VII do Caderno de Bases e Condições, “a ITAIPU será responsável por todas as despesas de deslocamento e estadia de seu inspetor para acompanhar os ensaios de tipo, rotina e/ou especiais realizados no âmbito do MERCOSUL ou fora do MERCOSUL.”
- b) O comissionamento em campo NÃO faz parte do escopo de fornecimento das cabines e quadros de distribuição. Esses testes de comissionamento em campo serão realizados pelo fornecedor do Lote 1. Fica a critério do(s) fornecedor(es), das cabines de média tensão e quadros de baixa tensão, acompanhar a execução desses trabalhos.

**PARA:
PERGUNTA 1**

“Referente ao pregão NF 2372-17, especificamente os lotes 5 e 6 que referem-se as Cabines e QGBT's temos as seguintes dúvidas:

- a) No ponto que menciona a inspeção em fábrica; os custos relativos aos técnicos da Itaipu virem até nossas instalações ficam por conta da empresa X ou a Itaipu arcará com essas despesas?

- b) No ponto que menciona o comissionamento da cabine em Campo; Vimos que para o lote 1 há a exigência para o instalador fazer o comissionamento das cabines. A empresa X como fornecedora das Cabines, qual seria nosso papel nesse comissionamento? Apenas acompanhamento da empresa que executará os serviços, ou realização de testes e ensaios em campo ?”

RESPOSTA:

- a) Conforme subitens 2.6 e 2.6.1 das Condições Gerais de Inspeção, Anexo VII do Caderno de Bases e Condições (CBC), a inspeção por profissionais da ITAIPU observará os seguintes procedimentos:

“2.6 A ITAIPU será responsável por todas as despesas de deslocamento e estada de seu Inspetor para acompanhar os ensaios de tipo, rotina e/ou especiais realizados no âmbito do MERCOSUL ou fora do MERCOSUL.

2.6.1 No caso de ensaios fora do MERCOSUL, a CONTRATADA ressarcirá todos os custos de viagem ao Exterior do Inspetor (Engenheiro representante da Divisão de Inspeção, da Diretoria Financeira da ITAIPU), para testemunhar a execução das atividades de inspeção previstas no PIT (Plano de Inspeção e Testes) aprovado, (...)”

Os valores para o reembolso das despesas fora do MERCOSUL encontram-se discriminados na continuação do citado subitem 2.6.1, Anexo VII do CBC.

- b) No ponto que menciona o comissionamento da cabine em Campo; Vimos que para o lote 1 há a exigência para o instalador fazer o comissionamento das cabines. A empresa X como fornecedora das Cabines, qual seria nosso papel nesse comissionamento? Apenas acompanhamento da empresa que executará os serviços, ou realização de testes e ensaios em campo ?”

II) Permanecem inalteradas as demais condições do Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Nacional NF 2372-17.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data: 7 de agosto de 2018
--	----------------------------------